

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE MAJOR IZIDORO- ALAGOAS.

PROCESSO N.º 018.08.000.390-4
AÇÃO - COBRANÇA
REQUERENTE - JOÃO MEDEIROS FILHO
REQUERIDA - BRADESCO SEGUROS S.A.

JOÃO MEDEIROS FILHO, devidamente qualificado(a) nos autos do processo em epígrafe, por conduto de seus advogados, vem, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Através de decisão Recursal pela Turma Recursal da 2ª Região o Demandante tivera reconhecida a indenização do seguro DPVAT pela sua complementação, em face do acidente automobilístico sofrido.

Desta forma, esse Digno Juízo seguindo o procedimento executório realizara penhora on line em contas bancárias de titularidade da seguradora Demandada, através do sistema BACEJUD, no valor de R\$ 17.648,26 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), consoante se verifica nas fls. 136 a 139 dos autos.

h. 172
e

Importa salientar que fora expedido alvará liberatório em favor da parte autora, a fim de receber o importe indenizatório bloqueado em questão, junto ao Banco do Brasil da agência de Major Izidoro, quando o gerente da instituição bancária informara que o saldo apresentado pelo alvará não constava em conta judicial neste banco.

Desta forma, presumi-se, por esta situação, que o valor bloqueado do Banco do Brasil fora desbloqueado pelo MM Juiz que antecedeu a atual magistrado, o que corrobora com a informação passada pela gerencia do banco do Brasil agência Major Izidoro.

Sendo assim, resta que Vossa Excelência expeça alvará para a liberação do valor R\$ 17.648,26 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), determinando ao Banco Bradesco S.A., localizado na agência de Arapiraca/AL, sendo a mais próxima da Comarca de Major Izidoro, que libere o saldo indenizatório em favor do demandante, a fim de que o mesmo possa receber o que lhe é de direito.

Pede, outrossim, a reiteração do pedido de fls. 160e 161, a fim de que a parte demandada seja intimada a pagar a complementação do valor indenizatório exequível no montante de R\$ 7.741,81 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

[Handwritten signature]

Termos em que, pede deferimento.

Major Izidoro/AL, 14 de março de 2011.


Carlos André Marques dos Anjos
OAB/7.329

15 CONCLUSÃO
Aos 15 dias do mês de março
depois de lido e concluso ao MM. Juiz do Direito
desta Comarca.
Município de 15, 03, 2011
Kelvin C. A.
Escritor



h. H. H.
EWS

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Major Izidoro
Rua 31 de março sn, Centro - CEP 57580-000, Fone: 3424-1283, Major Izidoro-AL -
E-mail: majorizidoro@tj.al.gov.br

Autos nº 0000390-07.2008.8.02.0018

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Requerente: João Medeiros Filho

Requerido: Bradesco Seguros S/A

DESPACHO

Cumpra-se a segunda parte do despacho de fls. 168.

Oficie-se ao Banco do Brasil, agência desta cidade, para
informar acerca do motivo da não liberação dos valores, conforme consta
no alvará expedido.

Major Izidoro(AL), 22 de março de 2011.

Antonio Rafael Wanderley Casado da Silva
Juiz(a) de Direito



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Major Izidoro

Rua 31 de março sn, Centro - CEP 57580-000, Fone: 3424-1283, Major Izidoro-AL - E-mail:
majorizidoro@tj.al.gov.br

CERTIDÃO

Autos nº 0000390-07.2008.8.02.0018

Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível

Requerente: João Medeiros Filho

Requerido: Bradesco Seguros S/A

Certifico e dou fé que, nesta data conforme determinou o MM. Juiz de Direito, intimei o requerido, através de seus advogados, pelo DJE - Diário de Justiça Eletrônica, em seguida oficiei o Banco do Brasil S/A desta cidade. Eu, Genimilson Ferreira Barboza, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Kelvia Cristina Amaral Araújo, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Major Izidoro (AL), 14 de abril de 2011.

Kelvia Cristina Amaral Araújo
Escrivã(o) Judicial

Lote : 2011.00001975
Remetido : 14/04/2011

Origem : Cartório do Único Ofício de Major Izidoro
Destino : Adilson Soares França

Ord	Remessa	Processo	Mandado	Modelo	Prazo	Tipo	Situação	Audiência
1	14/04/2011 14:13	0000400-51.2008.8.02.0018	018.2011/0000407-9	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	
2	14/04/2011 14:13	0000187-74.2010.8.02.0018	018.2011/0000409-5	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	
3	14/04/2011 14:13	0500440-10.2007.8.02.0018	018.2011/0000412-5	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	
4	14/04/2011 14:13	0500003-32.2008.8.02.0018	018.2011/0000415-0	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	

Total : 4

Recebido em : / /

Hora : :

Por :

Assinatura :

Lote : 2011.00001975
Remetido : 14/04/2011

Origem : Cartório do Único Ofício de Major Izidoro
Destino : José Ramos Amorim Filho

Ord	Remessa	Processo	Mandado	Modelo	Prazo	Tipo	Situação	Audiência
1	14/04/2011 14:13	0000390-07.2008.8.02.0018	018.2011/0000404-4	Mandado-Ofício Genérico Cível	30	Simple	Distribuído	
2	14/04/2011 14:13	0000156-20.2011.8.02.0018	018.2011/0000400-1	Citação - Juizado Especial - Alé	30	Simple	Distribuído	02/06/2011
3	14/04/2011 14:13	0000119-61.2009.8.02.0018	018.2011/0000403-6	Intimação - Penhora - com Prazo	30	Simple	Distribuído	
4	14/04/2011 14:13	0000178-20.2007.8.02.0018	018.2011/0000405-2	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	
5	14/04/2011 14:13	0000408-91.2009.8.02.0018	018.2011/0000406-0	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	
6	14/04/2011 14:13	0500427-11.2007.8.02.0018	018.2011/0000408-7	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	
7	14/04/2011 14:13	0000130-90.2009.8.02.0018	018.2011/0000411-7	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	
8	14/04/2011 14:13	0500521-56.2007.8.02.0018	018.2011/0000413-3	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	
9	14/04/2011 14:13	0500443-62.2007.8.02.0018	018.2011/0000416-8	Mandado de Intimação de Sente	30	Simple	Distribuído	

Total : 9

Recebido em : / /

Hora : :

Por :

Assinatura :

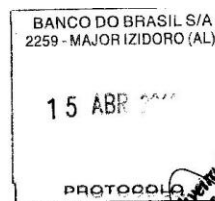
h.15
my



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito - Vara do Único Ofício de Major Izidoro

Rua 31 de março sn, Centro - CEP 57580-000, Fone: 3424-1283, Major Izidoro-AL
majorizidoro@tj.al.gov.br



6.176
cm

Autos nº: 0000390-07.2008.8.02.0018
Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível
Requerente: João Medeiros Filho
Requerido: Bradesco Seguros S/A
Mandado-Ofício nº: 018.2011/000404-4

Ofício CMI/AL n.º 371/2011

Major Izidoro, 14/04/2011

MANDADO-OFÍCIO

Ao
Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Major Izidoro/AL
Rua Maria das Graças França, Centro,
57580-000 – Major Izidoro – AL

Por conduto do Presente, de ordem do MM. Juiz de Direito, em decorrência do Processo n.º 0000390-07.2008.8.02.0018, Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, que tramita neste Juízo, tendo como Requerente o(a) Sr(a). João Medeiros Filho, Brasileiro, Major Izidoro, portador(a) do RG n.º 620.193 e do CPF n.º 382.624.284-04, filho de João Medeiros de Oliveira e de Antonio Mendes de Oliveira, residente e domiciliado na Fazenda Escuta Lages, S/N, centro - CEP 57580-000, Major Izidoro-AL; com o presente, comunico a Vossa Senhoria, a sentença/decisão a seguir: "Autos n.º 0000390-07.2008.8.02.0018 Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível Requerente: João Medeiros Filho Requerido: Bradesco Seguros S/A DESPACHO Cumpra-se a segunda parte do despacho de fls. 168. Oficie-se ao Banco do Brasil, agência desta cidade, para informar acerca do motivo da não liberação dos valores, conforme consta no alvará expedido. Major Izidoro(AL), 22 de março de 2011. Antonio Rafael Wanderley Casado da Silva Juiz(a) de Direito", tomando ciência e para as devidas providências necessárias no sentido do cumprimento da referida sentença/decisão do processo supracitado.

Kélvia Cristina Amaral Araújo
Escrivã

